



Estado do Rio Grande do Norte
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CNPJ 08.221.137/000 1-88
Mandato do Vereador - Jubson Simões - União Brasil -
Telefone: 84- 99679-1112 / 99401-1414
e-mail: jubsonadv@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 50 /2026.

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Fernando

Assunto: Solicitação de construção de rampa de acessibilidade para cadeirantes.

O Vereador que este subscreve, vem, respeitosamente nos termos regimentais, à presença de Vossas Excelências, solicitar a construção/adequação de rampa de acesso destinada às pessoas cadeirantes e com mobilidade reduzida nas dependências da Câmara Municipal de São Fernando, especialmente no ponto de acesso principal ao prédio.

A presente solicitação se faz necessária porque a atual rampa existente não possui início adequado a partir da calçada de acesso, dificultando ou até impossibilitando o deslocamento seguro e autônomo de cadeirantes e demais pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Ressalta-se que a acessibilidade constitui direito garantido pela Constituição Federal, bem como pela Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), impondo aos órgãos públicos o dever de assegurar condições adequadas de acesso e circulação a todos os cidadãos.

Dessa forma, requer-se que ouvido os demais Edis e aprovado, seja providenciada a construção ou adequação da rampa de acesso, iniciando-se corretamente a partir da calçada, observando-se as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, especialmente a NBR 9050, garantindo segurança, autonomia e dignidade aos usuários.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2026.

JUBSON SIMÕES
Vereador

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões) Sala das Sessões, 29 / 05 / 26

APROVADO em única discussão
por Unanimidade dos Edis Presentes
Sala das Sessões, 29 / 05 / 26

Secretário

Rua Capitão João Florêncio, nº 45, Bairro Centro – São Fernando – Rio Grande do Norte